Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve vêm respeitosamente a presença desta Egrégia Casa legislativa, submeter o seguinte:

O Sr. Waldomiro Cadebosq, transferindo sua Industria de Conservas de Arapongas, para o nosso Municipio, veio de encontro aos interesses e anseios de nosso povo, que está trabalhando para que Toledo, tenha o máximo de industrias, para consolidação de seu desenvolvimento e também contribuir com sua parcela na atividade Toledana; justo é que este Legislativo, numa demonstração de apôio a todas as iniciativas que venha beneficiar o nosso próspero Municipio, a exemplo do que já foi feito, em uma lei sancionada pelo Executivo Municipal, cujo prazo já expirou, isente de impostos de Industrias e Profissões pelo prazo de 4 anos, a referida Industria, demonstrando assim a colaboração do municipio, que deve estar junto com qualquer empreendimento de beneficio Público.Este argumento ainda é reforçado, devido ao fato desta Industria, ser sem similar, no municipio.

Diante da exposição acima, apresente o seguinte:

PROJETO DE LEI

Isenção de Impostos

Art. 1 º ) Fica isento pelo prazo de 4 anos da data da vigência desta lei, do imposto de Industrias e Profissões a firma Waldomiro Capdeboscq, estabelecida nesta Cidade de Toledo, Estado do Paraná, com fábrica de conservas.

Art. 2 º ) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1957

Clécio Zenni

Clécio Zenni - Vereador.

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CAEA71B3B3CD16E3AD81EBEAFC76066E **CODIGO DO DOCUMENTO:** 043545
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 025/1957
AUTORIA: Poder Executivo